

AVISO AO MERCADO

OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO,
EM ATÉ 3 (TRÊS) SÉRIES, DA 233ª (DUCENTÉSIMA TRIGÉSIMA TERCEIRA) EMISSÃO, DA



ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.

Companhia Securitizadora - Código CVM nº 310

CNPJ nº 10.753.164/0001-43 | NIRE 35.300.367.308

Avenida Pedroso de Morais, 1.553, 3º andar, conjunto 32, CEP 05419-001, São Paulo - SP

Lastreados em direitos creditórios do agronegócio devidos pela



VAMOS LOCAÇÃO DE CAMINHÕES, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS S.A.

Companhia Aberta - Código CVM nº 24716

CNPJ 23.373.000/0001-32 | NIRE 35.300.512.642

Rua Doutor Renato Paes de Barros, 1.017, andar 9, sala 2, CEP 04530-001, São Paulo - SP

no montante total de, inicialmente,

R\$750.000.000,00

(setecentos e cinquenta milhões de reais)

CÓDIGO ISIN DOS CRA PRIMEIRA SÉRIE: "BRECOACRACL3"

CÓDIGO ISIN DOS CRA SEGUNDA SÉRIE: "BRECOACRACM1"

CÓDIGO ISIN DOS CRA TERCEIRA SÉRIE: "BRECOACRACN9"

A divulgação da Classificação de Risco Preliminar será atribuída pela Fitch Ratings Brasil Ltda. em 18 de janeiro de 2023.

Nos termos do disposto no artigo 57 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme em vigor ("Resolução CVM 160"), e da Resolução CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021, conforme em vigor, a **ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o nº 10.753.164/0001-43 ("Securitizadora" ou "Emissora"), em conjunto com a **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.332.886/0011-78, ("Coordenador Líder" ou "XP"), a **UBS BRASIL CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.819.125/0001-73 ("UBS BB") e o **BANCO ITAÚ BBA S.A.**, inscrito no CNPJ sob o nº 17.298.092/0001-30 ("Itaú BBA") e, em conjunto com o Coordenador Líder e a UBS BB, "Coordenadores da Oferta", vêm a público, por meio deste aviso ao mercado ("Aviso ao Mercado"), comunicar que, em 15 de janeiro de 2023, foi protocolado perante a CVM o pedido de registro, sob o rito automático, nos termos do artigo 27, inciso II da Resolução CVM 160, da oferta pública de distribuição de, inicialmente, 750.000 (setecentos e cinquenta mil) certificados de recebíveis do agronegócio, todos nominativos e escriturais, em até 3 (três) séries ("CRA Primeira Série", "CRA Segunda Série" e "CRA Terceira Série" e, em conjunto, "CRA"), sendo que a quantidade de séries e a quantidade dos CRA para cada série será definida conforme o Procedimento de Bookbuilding (conforme definido no Prospecto Preliminar), da 233ª (ducentésima trigésima terceira) emissão da Emissora ("Emissão"), com valor nominal unitário de R\$1.000,00 (um mil reais), perfazendo, na data de emissão dos CRA, qual seja, 15 de janeiro de 2023, o montante total de, inicialmente, R\$750.000.000,00 (setecentos e cinquenta milhões de reais) ("Valor Total da Emissão"), observado que o valor inicialmente ofertado poderá ser (i) aumentado em razão do eventual exercício, total ou parcial, da Opção de Lote Adicional (conforme abaixo definido), ou (ii) diminuído em caso de Distribuição Parcial dos CRA (conforme abaixo definido), desde que observado o montante mínimo de 650.000 (seiscentos e cinquenta mil) CRA, perfazendo o montante de R\$650.000.000,00 (seiscentos e cinquenta milhões de reais) ("Montante Mínimo" e "Oferta", respectivamente).

Os CRA serão lastreados em direitos creditórios do agronegócio representados por debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em até 3 (três) séries, para colocação privada, da 6ª (sexta) emissão da **VAMOS LOCAÇÃO DE CAMINHÕES, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.373.000/0001-32 (“**Debêntures**” e “**Devedora**”, respectivamente) emitidas nos termos da Escritura de Emissão (conforme definido no Prospecto Preliminar). As Debêntures representam direitos creditórios do agronegócio, nos termos do parágrafo 1º do artigo 23 da Lei nº 11.076, de 30 de dezembro de 2004, conforme em vigor e do artigo 2º, parágrafo 4º, inciso II, da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme em vigor (“**Resolução CVM 60**” e “**Direitos Creditórios do Agronegócio**”, respectivamente). Os Direitos Creditórios do Agronegócio são 100% (cem por cento) concentrados na Devedora (devedor único).

1. A OFERTA

A Oferta consistirá na distribuição pública dos CRA sob o rito automático nos termos do artigo 27, inciso II da Resolução CVM 160, da Resolução CVM 60, do “**Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Estruturação, Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários e Ofertas Públicas de Aquisição de Valores Mobiliários**”, expedido pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (“**ANBIMA**”), atualmente em vigor, bem como com as demais disposições aplicáveis, sob a coordenação dos Coordenadores da Oferta, e com a participação de determinadas instituições financeiras consorciadas autorizadas a operar no mercado de capitais brasileiro, credenciadas junto à **B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO (“B3”)**, convidadas a participar da Oferta exclusivamente para o recebimento de ordens, na qualidade de participantes especiais, a serem identificados no Anúncio de Início (conforme definido no Prospecto Preliminar) e no Prospecto Definitivo (conforme definido no Prospecto Preliminar) (“**Participantes Especiais**”).

Até a data da disponibilização do Anúncio de Início, a quantidade total dos CRA inicialmente ofertada, qual seja, 750.000 (setecentos e cinquenta mil) CRA, no valor de R\$750.000.000,00 (setecentos e cinquenta milhões de reais) poderá: **(i)** nos termos do artigo 50 da Resolução CVM 160, a critério da Emissora, em comum acordo com os Coordenadores da Oferta e a Devedora, ser acrescida em até 25% (vinte e cinco por cento), ou seja, em até 187.500 (cento e oitenta e sete mil e quinhentos) CRA, no valor de até R\$187.500.000,00 (cento e oitenta e sete milhões e quinhentos mil reais), os quais serão destinados a atender eventual excesso de demanda que venha a ser constatado no momento em que for encerrado o Procedimento de *Bookbuilding*, sem a necessidade de novo requerimento de registro ou de modificação dos termos da Oferta, **totalizando até 937.500 (novecentos e trinta e sete mil e quinhentos) CRA, no valor total de até R\$937.500.000,00 (novecentos e trinta e sete milhões e quinhentos mil reais)** (“**Opção de Lote Adicional**”), sendo certo que a distribuição pública dos CRA oriundos do eventual exercício total ou parcial da Opção de Lote Adicional será conduzida pelos Coordenadores da Oferta sob regime de melhores esforços de colocação; ou **(ii)** ser diminuída, em virtude da Distribuição Parcial, desde que observado o Montante Mínimo.

Nos termos dos artigos 73 e 74 da Resolução CVM 160, a distribuição parcial dos CRA será permitida, sendo que a manutenção da Oferta está condicionada à subscrição e integralização de, no mínimo, 650.000 (seiscentos e cinquenta mil) CRA, perfazendo o montante de R\$650.000.000,00 (seiscentos e cinquenta milhões de reais) (“**Distribuição Parcial**”). Em caso de colocação apenas do Montante Mínimo no âmbito da Oferta, o eventual saldo dos CRA não colocado no âmbito da Oferta será cancelado pela Emissora, observado o disposto no Termo de Securitização (conforme definido no Prospecto Preliminar) e, consequentemente, o eventual saldo de Debêntures correspondente será cancelado pela Devedora, observado o disposto na Escritura de Emissão.

2. CRONOGRAMA ESTIMADO DA OFERTA

Abaixo um cronograma indicativo e tentativo das etapas da Oferta, informando seus principais eventos a partir do protocolo na CVM do pedido de registro automático da Oferta:

#	Eventos	Data Prevista ⁽¹⁾
1	Protocolo do pedido de registro automático da Oferta na CVM. Disponibilização deste Aviso ao Mercado. Disponibilização do Prospecto Preliminar.	15 de janeiro de 2023
2	Início das apresentações para potenciais investidores (<i>roadshow</i>).	16 de janeiro de 2023
3	Disponibilização da classificação de risco preliminar dos CRA. Nova disponibilização deste Aviso ao Mercado (com a classificação de risco preliminar dos CRA). Nova disponibilização deste Prospecto Preliminar (com a classificação de risco preliminar dos CRA).	18 de janeiro de 2023
4	Início do Período de Reserva.	20 de janeiro de 2023
5	Encerramento do Período de Reserva.	29 de janeiro de 2023
6	Procedimento de <i>Bookbuilding</i> . Comunicado ao Mercado com o resultado do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> .	30 de janeiro de 2023
7	Concessão do registro automático da Oferta pela CVM. Disponibilização do Anúncio de Início. Disponibilização do Prospecto Definitivo. Procedimento de alocação de Pedidos de Reserva e intenções de investimento.	2 de fevereiro de 2023
8	Data de liquidação financeira dos CRA.	3 de fevereiro de 2023
9	Disponibilização do Anúncio de Encerramento.	6 de fevereiro de 2023
10	Data máxima para início de negociação dos CRA na B3.	1º de agosto de 2023

⁽¹⁾ Todas as datas futuras previstas são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, suspensões, antecipações ou prorrogações a critério da Emissora e dos Coordenadores da Oferta. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, seguindo o disposto no artigo 67 da Resolução CVM 160, hipótese na qual incidirão os efeitos descritos nos artigos 68 e 69, da Resolução CVM 160. Ainda, caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado.

A DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DE RISCO PRELIMINAR DOS CRA SERÁ REALIZADA EM 18 DE JANEIRO DE 2023, DATA ESTA ANTERIOR AO INÍCIO DO PERÍODO DE RESERVA CONFORME ACIMA IDENTIFICADO, SENDO QUE ESTE AVISO AO MERCADO, O PROSPECTO PRELIMINAR E A LÂMINA DA OFERTA (CONFORME ABAIXO DEFINIDO) SERÃO NOVAMENTE DISPONIBILIZADOS EM TAL DATA COM REFERIDAS INFORMAÇÕES.

Para mais informações sobre a classificação de risco dos CRA, veja o item 2.6 da Seção “2. Principais características da Oferta” e a seção “4. Fatores de Risco - Risco de não cumprimento de Condições Precedentes e o conseqüente cancelamento da Oferta”, do Prospecto Preliminar.

Para mais informações sobre os efeitos de eventual modificação da Oferta, veja o item 7.3 da Seção “7. Restrições a direito de investidores no contexto da Oferta”, do Prospecto Preliminar.

3. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Os investidores que desejarem obter exemplar deste Aviso ao Mercado, do “Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição de Certificados de Recebíveis do Agronegócio, em até 3 (Três) Séries, da 233ª (Ducentésima Trigésima Terceira) Emissão, da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A. Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio devidos pela Vamos Locação de Caminhões, Máquinas e Equipamentos S.A.” (“**Prospecto Preliminar**”), da “Lâmina da Oferta Pública de Distribuição de Certificados de Recebíveis do Agronegócio, em até 3 (Três) Séries, da 233ª (Ducentésima Trigésima Terceira) Emissão, da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A. Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio devidos pela Vamos Locação de Caminhões, Máquinas e Equipamentos S.A.” (“**Lâmina da Oferta**”), ou informações adicionais sobre a Oferta deverão se dirigir, a partir da data de disponibilização deste Aviso ao Mercado, aos seguintes endereços e páginas da rede mundial de computadores da Emissora, dos Coordenadores da Oferta, da CVM e da B3, conforme abaixo indicados:

ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.

Avenida Pedroso de Moraes, 1.553, 3º andar, conjunto 32, Pinheiros, CEP 05419-001, São Paulo - SP

Site: <https://www.ecoagro.agr.br/public/eco-securitizadora> (neste website, acessar “Emissões de CRA”, filtrar o campo “empresa” por “Vamos Locação de Caminhões, Máquinas e Equipamentos S.A.”, acessar “N. Emissão: 233”, clicar em “Aviso ao Mercado”, “Prospecto Preliminar” ou “Lâmina da Oferta”, conforme aplicável, e em seguida, selecionar “Aviso Mercado de Oferta dos CRAs das 1ª, 2ª e 3ª Séries da 233ª Emissão”, “Prospecto Preliminar dos CRAs das 1ª, 2ª e 3ª Séries da 233ª Emissão” ou “Lâmina da Oferta dos CRAs da 1ª, 2ª e 3ª Séries da 233ª Emissão”, conforme aplicável).

COORDENADORES DA OFERTA

XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1.909, Torre Sul, 29º e 30º andares, CEP 04543-907, São Paulo - SP

Site: www.xpi.com.br (neste website, clicar em “Investimentos”, depois clicar em “Oferta Pública”, em seguida clicar em “CRA Vamos - Oferta Pública de Distribuição da 1ª, 2ª e 3ª Séries da 233ª Emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.” e, então, clicar em “Aviso ao Mercado”, “Prospecto Preliminar” ou “Lâmina da Oferta”, conforme aplicável).

UBS BRASIL CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Avenida Brigadeiro Faria Lima, 4.440, 7º andar (parte), CEP 04538-132, São Paulo - SP

Site: <https://www.ubs.com/br/pt/ubsbb-investment-bank.html> (neste website, clicar em “Informações”, depois clicar em “Ofertas Públicas”, em seguida clicar em “CRA Vamos Locação de Caminhões, Máquinas e Equipamentos S.A. 2023” e, então, clicar em “Aviso ao Mercado”, “Prospecto Preliminar” ou “Lâmina da Oferta”, conforme aplicável).

BANCO ITAÚ BBA S.A.

Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 1º, 2º, 3º (parte), 4º e 5º andares, CEP 04538-132, São Paulo - SP

Site: <https://www.itau.com.br/itaubba-pt/nossos-negocios/ofertas-publicas/> (neste website, clicar em “Vamos Locação de Caminhões, Máquinas e Equipamentos S.A.”, e então, na seção “2023” e “CRA Vamos”, clicar em “Aviso ao Mercado”, “Prospecto Preliminar” ou “Lâmina da Oferta”, conforme aplicável).

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS (CVM)

Rua Sete de Setembro, 111, 5º andar, CEP 20159-900, Rio de Janeiro - RJ; e

Rua Cincinato Braga, 340, 2º, 3º e 4º andares, CEP 01333-010, São Paulo - SP

Site: <https://www.gov.br/cvm> (neste website, acessar “Companhias”, clicar em “Informações de CRI e CRA (Fundos.NET)”, clicar em “Exibir Filtros”, no campo “Tipo de Certificado” selecionar “CRA”, no campo “Securizadora” selecionar “ECO. SEC. DTOS. CREDIT. AGRONEGÓCIOS S/A”, no campo “Nome do Certificado” selecionar “ECO SEC AGRO CRA Emissão: 233ª Série 1 (+2) Vamos S.A.”, no campo “Categoria” selecionar “Documentos de Oferta de Distribuição Pública”, no campo “Tipo” selecionar “Prospecto de Distribuição Pública”, no campo “Espécie” selecionar “Aviso ao Mercado”, “Prospecto Preliminar” ou “Lâmina da Oferta”, conforme aplicável, no campo “Data de Referência” colocar “13.01.2023”, e deixar os campos “Período de Entrega De” e “Período de Entrega Até” em branco, depois, clicar em “Visualizar o Documento” na coluna “Ações”).

B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO

Site: <http://www.b3.com.br> (neste website, acessar “Produtos e Serviços” e, no item “Negociação”, selecionar “Renda Fixa Pública e Privada”; em seguida, selecionar “Títulos Privados” e acessar “Certificados de Recebíveis do Agronegócio”; após, na aba “Sobre os CRA”, selecionar “Prospectos” e buscar pelo “Aviso ao Mercado”, “Prospecto Preliminar” ou “Lâmina da Oferta”, conforme aplicável, e, em seguida, clicar no ícone).

PARTICIPANTES ESPECIAIS

Informações adicionais sobre os Participantes Especiais podem ser obtidas nas dependências dos Participantes Especiais credenciadas junto à B3 para participar da Oferta, bem como na página da rede mundial de computadores da B3 (www.b3.com.br).

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA OU DA DEVEDORA DO LASTRO DOS CRA.

OS CRA OBJETO DA PRESENTE OFERTA ESTÃO EXPOSTOS PRIMORDIALMENTE AO RISCO DE CRÉDITO DA DEVEDORA DAS DEBÊNTURES QUE COMPÕEM O LASTRO DOS CRA, UMA VEZ QUE FOI INSTITUÍDO REGIME FIDUCIÁRIO SOBRE OS DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO DECORRENTES DAS REFERIDAS DEBÊNTURES.

QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES OU ESCLARECIMENTOS SOBRE A OFERTA, A EMISSORA, A DEVEDORA, OS CRA E OS DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO PODERÃO SER OBTIDOS NO PROSPECTO PRELIMINAR, JUNTO À EMISSORA E AOS COORDENADORES DA OFERTA E NA SEDE DA CVM.

São Paulo, 15 de janeiro de 2023.



COORDENADORES DA OFERTA



COORDENADOR LÍDER



ASSESSOR JURÍDICO DOS COORDENADORES DA OFERTA



ASSESSOR JURÍDICO DA DEVEDORA



Classificação dos CRA (ANBIMA): Para os fins do artigo 4º do Capítulo II das “Regras e Procedimentos ANBIMA para Classificação de CRA nº 06, de 2 de janeiro de 2023”, os CRA são classificados da seguinte forma: (1) **Concentração:** Os CRA são concentrados, tendo em vista que os Direitos Creditórios do Agronegócio que compõem o lastro dos CRA são integralmente devidos pela Devedora; (2) **Revolúncia:** Não há previsão de revolução dos Direitos Creditórios do Agronegócio que compõem o lastro dos CRA; (3) **Atividade da Devedora:** Terceiro Fornecedor, pois (i) a Devedora insere-se na atividade de (a) locação de máquinas, veículos e equipamentos pesados, com ou sem condutor; e (b) prestação dos serviços de gerenciamento, gestão e manutenção de frota (preventiva e corretiva); (ii) nos termos do artigo parágrafo 8º do artigo 2º do Anexo Normativo II da Resolução CVM 60, as Debêntures estão vinculadas a uma relação comercial existente entre o terceiro e produtores rurais ou suas cooperativa, enquadrando-se, portanto, no previsto no artigo 23, parágrafo 1º, da Lei 11.076; e (iii) conforme Anexo II da Escritura de Emissão e Anexo VII do Termo de Securitização, há um cronograma indicativo (montantes e datas) da destinação dos recursos obtidos por meio da emissão, contendo informações semestrais, em linha com a periodicidade de checagem pelo Agente Fiduciário (conforme definido o Prospecto Preliminar). Tal periodicidade de verificação, pelo Agente Fiduciário, da destinação de recursos das Debêntures, bem como a periodicidade indicada no cronograma estimado da Escritura de Emissão e do Termo de Securitização encontra fulcro no parágrafo 8º do artigo 2º do Anexo Normativo II da Resolução CVM 60, que determina a verificação semestral da destinação de recursos recebidos por terceiros em razão da emissão de dívida utilizada como lastro de CRA; e (4) **Segmento:** Os CRA se inserem no segmento de “Insumos Agrícolas”, tendo em vista que a Devedora insere-se na atividade de (a) locação de máquinas, veículos e equipamentos pesados, com ou sem condutor; e (b) prestação dos serviços de gerenciamento, gestão e manutenção de frota (preventiva e corretiva). ESTA CLASSIFICAÇÃO FOI REALIZADA NO MOMENTO INICIAL DA OFERTA, ESTANDO AS CARACTERÍSTICAS DESTA PÁGINA SUJEITAS A ALTERAÇÕES.